



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a **implementação de banco inteiriço na praça no cruzamento das ruas Amazonas e Silvia, bairro Nova Gerty.**

A praça em questão é um local de convivência comunitária, sendo amplamente utilizada por moradores da região, especialmente por famílias, idosos e crianças. No entanto, a ausência de locais adequados para assento reduz o conforto dos frequentadores, que muitas vezes utilizam a mureta para sentar-se de maneira improvisada.

A instalação de um banco inteiriço ao longo da mureta proporcionaria mais comodidade e segurança aos usuários da praça, além de estimular uma maior permanência e socialização no espaço público.

Essa medida também contribuiria para a valorização do local, tornando-o mais acolhedor e acessível para pessoas de todas as idades, especialmente para os idosos que necessitam de mais apoio



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ao se sentarem.

Plenário dos Autonomistas, 05 de setembro de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(*FABIO SOARES*)
VEREADOR